

RESOLUÇÃO Nº 636/2018 – CEAS/MG

Dispõe sobre a ratificação da Resolução nº 635/18 que “dispõe sobre aprovação “ad referendum” da proposta orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS referente ao exercício 2019”.

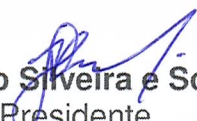
O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 12.262 de 23 de Julho de 1996, pelo Regimento Interno deste, e considerando a 236ª Plenária Ordinária, ocorrida em dia 17 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ratifica a Resolução nº 635/2018 que “dispõe sobre aprovação “ad referendum” da proposta orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS referente ao exercício 2019”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de Agosto de 2018.


Rodrigo Silveira e Souza
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social